



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
JAGUARUNNA

Resolução CMDCA 003/2023

Divulga Relação dos Candidatos Habilitados para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Jaguaruna.

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguaruna, no uso de suas atribuições legais, torna público, após julgamento do recurso interposto, que a candidata Ivonete Soares, inscrição n. 01, não cumpriu o requisito do item 3.1, VI, do Edital, qual seja: *“experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente de no mínimo dois anos, [...]”*.

Nome do Candidato	Inscrição	Situação da Inscrição – após julgamento do recurso
Ivonete Soares	01	Indeferido - não cumpriu o item 3.1, VI

Art. 2º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguaruna, no uso de suas atribuições legais, torna público a relação dos candidatos habilitados para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, conforme a seguir:

Nome do Candidato	Inscrição	Situação da Inscrição
Aline Cadore	02	Deferido
Aline Cristina Mariano	13	Deferido
Denise Gonçalves Joaquim	03	Deferido
Edna Machado	12	Deferido
Giovana Simeão Pereira de Souza	05	Deferido
Lidiane Gentil Corrêa Alves	06	Deferido
Maria das Dores de Oliveira Felipe	04	Deferido
Marli Vieira Lemos	11	Deferido
Marcela da Luz Patrício da Silva	08	Deferido
Osaida de Carvalho Nandi	07	Deferido
Rafael Fermetãos Coll	15	Deferido
Thales Pedro Quoos	14	Deferido
Vanessa Vicente Cardoso	10	Deferido

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguaruna, 16 de maio de 2023.

PAULO HENRIQUE DUARTE
Presidente do CMDCA